



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO
CACÉM E SÃO MARCOS**

MOÇÃO

**Transmissão de áudio e vídeo das sessões da Assembleia de
Freguesia da União de Freguesias de Cacém e São Marcos.**

No dia em que se celebra mais uma Assembleia de Freguesia descentralizada, é um imperativo democrático aumentar a participação e facilitar o acesso por parte dos cidadãos ao poder local democrático.

Numa altura em que é impossibilitada e desaconselhada a deslocação por parte dos cidadãos aos diversos locais, temos como obrigação fazer chegar a todos os eleitores o acesso aos órgãos deliberativos do poder local, dando possibilidade a estes eleitores de terem uma participação mais ativa na política da nossa freguesia.

Como podemos observar o citado nº1 do artigo 49º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro estipula “As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas, sendo fixado, nos termos do regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público.” O carácter público das sessões dos órgãos deliberativos pressupõe a possibilidade da presença de público, o que torna a não presença algo que não é permitido. De referir também que a participação do público não se poderá fazer através de e-mail remetido ao Presidente da Assembleia, pois, assim está a ser confundido claramente o carácter público das sessões com o direito de intervenção e esclarecimento do público também estipulado no mencionado nº 1 do artigo 49º. O carácter público das sessões destina-se a possibilitar o escrutínio “in loco”, pela população interessada, da atuação das diferentes forças políticas representadas na Assembleia.

O direito de o público intervir nas sessões, em momento próprio, é regulado pela Assembleia no seu Regimento, e destina-se principalmente a permitir a expressão de ideias, sugestões e/ou dúvidas dos cidadãos. Como se pode inferir trata-se de conceitos diferentes: o carácter público das sessões e o direito de participação do público. O primeiro é liminarmente posto em causa, enquanto que, o segundo é apenas restringido ao envio antecipado de um e-mail (desconhecendo-se nesta altura se este procedimento está previsto no Regimento e se pode ser considerado ou admitido como substituto do processo que garante o direito de participação do público normalmente em uso nas sessões da Assembleia. Desde logo porque este processo reduz o tempo para a preparação da intervenção e pode ser restritivo do exercício do direito de intervenção uma vez que não é possível garantir que todo o



cidadão tenha acesso, saiba ou possa utilizar as ferramentas de produção e envio de mensagens de correio eletrónico.

Também não se descortinam impedimentos para se cuidarem e garantirem as condições recomendadas pela DGS para situações desta natureza, quer se trate de condições físicas (distanciamento social) ou comportamentais (uso de máscara, existência de desinfetantes, etiqueta respiratória, etc). Por outro lado, o estado de emergência, não interrompe o exercício dos direitos de participação política por parte dos cidadãos desde que estejam asseguradas as condições de segurança recomendadas pela DGS. É obrigação de quem realiza o evento, garantir que sejam cumpridas as condições/recomendações supracitadas.

Recorrendo às facilidades e liberdades proporcionadas pela tecnologia de informação, as Assembleias de Freguesia podem facilmente ser transmitidas nos locais de difusão de informação online utilizados pela União de Freguesias de Cacém e São Marcos tais como o Facebook, entre outros.

Os membros da bancada do Partido Social Democrata da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e S. Marcos

PROPÕEM:

1. Transmitir as Assembleias de Freguesia, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessíveis a todos os cidadãos, utilizando para isso os meios técnicos da freguesia;
2. Disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e vídeo registados durante as suas sessões no website / locais de difusão de informação da UF Cacém e São Marcos.

Cacém, em 30/04/2021

Os Vogais eleitos pela Bancada do Partido Social Democrata